



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

DECRETO Nº. 136/2026.

Dispõe sobre horários de expediente da Administração Municipal no dia 29 de Junho de 2026.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, usando das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Em função do jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela fase eliminatória da copa do mundo, a ser realizado no dia 29/06/2026 (segunda-feira) às 14:00 horas, fica decretado que o expediente do funcionalismo público municipal será da seguinte forma:

- Secretaria de Educação: das 07:00 às 13:00 hs;
- Secretaria de Saúde: UBS das 07:00 às 12:00 hs, Farmácia: das 07:30 às 12:00 hs e das 18:00 às 19:00 hs.- Urgência e Emergência: Atendimento normal;
- Paço Municipal e demais secretarias: - das 07:30 às às 12:00 hs;
- Coleta de Lixo: das 07:00 às 13:00 hs;
- Comércio, Indústria e Prestadores de Serviços: Ponto facultativo no período da tarde.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ângulo, em 26 de Junho de 2026.

Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal